



**GUERRA E PODER LOCAL NA LISBOA DE D. DINIS: ANÁLISE DE
CAVALEIROS-VILÃOS E PEÕES EM UMA INTERFACE POLÍTICO-
MILITAR (1279-1325)**

Bruno Marconi da Costa¹

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar de que forma as guerras que ocorreram durante o reinado português de D. Dinis interferiam e relacionavam-se com o poder local de Lisboa. Para efetuar essa análise, procuramos identificar essa interface em dois eventos militares: a guerra entre Portugal e Castela, com começo no ano de 1294 e fim em 1297, que culminou no Tratado de Alcañizes; e a guerra civil ocorrida de 1319 a 1324, a qual dividiu o reino entre aqueles que apoiavam D. Dinis e os que apoiavam o Infante D. Afonso, futuro D. Afonso IV. Cavaleiros-vilãos e peões lisboetas juntaram-se ao rei em ambos os eventos militares, o que levou a repercussões nas relações sociais de poder que permeavam a participação institucional na assembleia concelhia da cidade.

Palavras chave: guerra, Lisboa, D. Dinis, concelho, política

Abstract: The present article aims to analyse how the wars that happened on D. Dinis' Portuguese government interfered and were related to the local power at Lisbon. To perform such analysis, we seek identifying this interface in two military events: the war between Portugal and Castile, that started on 1294 and ended on 1297 - which resulted in the Treaty of Alcañizes; and the civil war that happened between 1319 and 1324, that divided the kingdom between those who defended the King D. Dinis and those who supported the Prince D. Afonso, future King D. Afonso IV. The knights and peons from Lisbon joined the king in both events, which led to repercussions in the social relations of power that permeated the institutional participation at the council assembly of the city.

Keywords: war, Lisbon, D. Dinis, council, politics

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História Comparada da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHC/UFRJ). Bolsista CAPES/CNPq e pesquisador do Grupo de Estudos Medievais Portugueses (GEMPO).

1. Introdução

O objetivo do presente artigo é analisar interfaces entre poder local e guerras que envolveram o reino de Portugal durante a Idade Média. Para isso, tomamos como recorte temporal o reinado de D. Dinis (1279-1325), focando nosso olhar em dois eventos militares específicos: a guerra com Castela ocorrida entre 1294 e 1297 e a guerra civil ocorrida entre 1319 e 1324. Intentamos observar as inter-relações entre esses enfrentamentos militares e a política concelhia da cidade que se tornara, no século XIII, a mais importante do reino: Lisboa. Identificaremos de que forma cavaleiros-vilãos e peões olisiponenses participaram e tiveram suas posições sociais modificadas quando convocados por D. Dinis.

O reinado dionisino possui uma dinâmica própria, apesar de, em diversas áreas, ser continuador das políticas de seu pai, D. Afonso III (CARVALHO HOMEM, 1996: 144-163). Com relativa paz e estabilidade após o fim da "Reconquista", D. Dinis preocupou-se em defender, povoar e expandir sua intervenção nas áreas menos povoadas do reino - distribuindo forais e cartas de feira. Foi ativo em uma política antissenhorial, usando constantemente as inquirições para aferir abusos cometidos pela nobreza, principalmente na região norte de Portugal. Para aumentar seu poder na totalidade do reino, desenvolveu amplamente a burocracia régia, criando diversos novos cargos. No âmbito da política externa, destacou-se pelas iniciativas de estabelecer os limites e fronteiras do reino com Castela - prática esta que culminou no Tratado de Alcañices, em 1297.

Durante o reinado de D. Dinis, houve uma grande complexificação do poder local nos espaços urbanos portugueses, tendo como principais instituições os *concelhos*. Estes podem ser definidos como órgãos deliberativos do terceiro estado português, políticos por excelência, análogos às comunas do Além-Pirineus. Eram compostos pela assembleia dos vizinhos e por seus cargos funcionais, por exemplo, os alvazis (juizes locais) e os almotacés (encarregados em policiar os pesos e medidas). A assembleia dos vizinhos, também chamada de *concilium*, reunia os habitantes da cidade com o interesse de administrar o bem-comum, as terras comunais e promulgar leis a partir dos costumes locais (as posturas). Apesar de dominada socialmente pelos economicamente abastados, era ainda um espaço de maior atuação democrática na política urbana, principalmente até finais do século XIII (COELHO, 1986: 6-7).

A cidade de Lisboa estava em acelerado processo de transformação na passagem do século XIII para o XIV. No século XII, à época da conquista dos cruzados liderados

por Afonso Henriques, Al-Lishbuna era considerada uma praça militar e possuía em torno de 5000 habitantes distribuídos em 20ha. A principal atividade econômica era a agricultura nos campos verdes que circundavam a "cerca velha". O cenário era profundamente diferente no século seguinte: com aproximadamente 14000 almas espalhadas por 60ha, atividades burguesas desenvolveram-se aceleradamente: cresceram o comércio e o artesanato, dando dinamismo e transformando o conjunto da estrutura social urbana (OLIVEIRA MARQUES, 1988: 84-85).

Isso se deu devido ao que Gerard Pradalié chamou de "virada dos anos 1250" (PRADALIÉ, 1975: 58): novas atividades produtivas teriam ganhado força econômica nesse período devido à segurança que o fim da "Reconquista" oferecera aos habitantes, que poderiam então investir em seus negócios. Assim como em todo o reino, o comércio expandiu-se tanto interna quanto externamente e a produção artesanal complexificou-se, surgindo novos ofícios resultantes da especialização do processo produtivo dos mesteres tradicionais. Tal transformação econômica levou a uma modificação no conjunto da hierarquia social da cidade, inserindo novos agentes na dinâmica urbana de Lisboa e modificando a tradicional relação formada entre *cavaleiros-vilãos* e *peões*.

2. Cavaleiros-vilãos e peões no Portugal medieval

A estrutura social das cidades portuguesas era dividida entre os capazes, economicamente, de possuir cavalos ou não: cavaleiros-vilãos e peões. Era uma hierarquia básica do terceiro Estado (o povo, ou os *laboratores*), de cunho sócio-militar, dentro da qual os mais abastados tinham obrigações e privilégios advindos de sua condição guerreira, enquanto os que possuíam menos renda eram os mantenedores daquela sociedade, tendo como função a produção dos bens para sustentar as necessidades básicas da população local.

O cavaleiro-vilão era o "popular" que mais se aproximava da nobreza e, por vezes, se constituía como um grupo social intermediário entre os *bellatores* (a nobreza guerreira) e os *laboratores*. Diferenciava-se do cavaleiro nobre principalmente pelo fato de não possuir uma família tradicional e aristocrática. Sua forma de ascensão à cavalaria era a partir de suas *propriedades*. Mesmo assim, no âmbito da cultura e dos costumes, buscava refletir seus valores nos da nobreza tradicional, reproduzindo-os em uma escala própria, sem, porém, abandonar os bens que o sustentava economicamente (COELHO, 1996: 253-254).

Observemos o que era necessário para ascender socialmente no ambiente urbano e ser considerado um cavaleiro-vilão. Primeiramente, um homem precisava adquirir e manter um cavalo, assim como todo o aparato de guerra (armaduras, armas e criados para o servir). Contudo, apenas tornava-se um cavaleiro quando possuía uma certa quantidade de posses, que se modificava de acordo com a cidade. Para ascender à cavalaria-vilã na maioria dos espaços urbanos, as autoridades locais requeriam de seus habitantes: um casal habitado, uma junta de bois, quarenta ovelhas, um jumento e duas camas, ou o equivalente de tudo isto em dinheiro. (OLIVEIRA MARQUES, 1987: p. 262).

Esses pré-requisitos mostram-nos que aqueles homens que conseguiam ascender e se manter na cavalaria-vilã tinham, enquanto base econômica, médias e grandes propriedades de terra. Suas herdades localizavam-se nos termos das cidades, nas quais moravam e assumiam o papel de uma verdadeira elite. Conseguiam manter seu status social sem precisarem, eles mesmos, trabalharem nas terras, empregando trabalhadores assoldados. Assentados em seu poder econômico, esses fazendeiros eram os membros que dominavam a cavalaria até, pelo menos, meados do século XIII.

Em grandes cidades comerciais como Lisboa, outras categorias socioprofissionais ascendiam à cavalaria. Podemos identificar que os proprietários de terra, a partir da "virada dos anos 1250", eram ladeados por burgueses em suas fileiras montadas, neste caso, não o pequeno ou médio comerciante ou mesteiral, mas sim o grande mercador que lançava seus empreendimentos sobre o mercado externo, trazendo lãs de Flandres, França e a Hansa Teutônica para vender nas grandes cidades portuguesas. Com isso, tornar-se cavaleiro reafirmava sua hegemonia econômica, devido a algo que qualquer homem medieval, vivendo em uma sociedade tipicamente feudal, buscava obter: privilégios.

O cavaleiro-vilão adquiria diversos tipos diferentes de privilégios. Por exemplo, existiam aqueles que consistiam de isenções econômicas (taxas régias e concelhias), feudais (livres de conceder aposentadoria a nobres), e de serviços (não eram coagidos a prestar serviço à coroa ou ao concelho, a *anúndava*). Era a partir desses privilégios que o cavaleiro se destacava do restante da sociedade urbana medieval portuguesa, como uma forma de reafirmar sua função guerreira e a hierarquia vinculada a esse status.

Logo abaixo dos cavaleiros-vilãos na hierarquia sociomilitar vinham os peões. Eram aqueles que possuíam certa autonomia econômica a ponto de poderem adquirir armas, porém não eram ricos o suficiente para arcar com a compra e a manutenção de um cavalo. Por isso, serviam nas guerras do reino a pé, quando as hostes dos concelhos eram convocadas pelo poder régio (OLIVEIRA MARQUES, 1987: 268-269). Sua principal

função social, porém, era a manutenção das necessidades básicas da sociedade - eram, precisamente, os *laboratores*.

Tal função é aparente se observarmos as atividades econômicas nas quais os peões inseriam-se. No termo das grandes cidades como Lisboa, os peões eram chamados de *lavradores*, mas não por serem propriamente aqueles que trabalhavam na terra, mas sim por serem pequenos proprietários. Apesar de sua renda não ser tão significativa quanto a de um cavaleiro, o peão na zona rural poderia viver sem trabalhar na terra de ninguém, a ponto mesmo de contratar um limitado número de pessoas para trabalhar para ele.

Na esfera cidadina, os principais membros da peonagem eram os mesteirais - aqueles que trabalhavam na "indústria". Ourives, alfaiates, sapateiros, ferreiros, moleiros - todos eles possuíam certa independência econômica em suas próprias oficinas. Faziam parte também desse grupo sócio-militar os pequenos comerciantes, assim como pescadores e criadores de pequena quantidade de gado. Durante o século XIII, este grupo passa por um processo de acelerado ganho de poder político na cidade de Lisboa, e as guerras das quais eles tomaram parte evidenciam sua participação no concelho, como trataremos a seguir.

3. A guerra contra Castela e a oligarquização do concelho de Lisboa

Cavaleiros-vilãos e peões de Lisboa, juntamente com aqueles provenientes de outros concelhos do reino, foram convocados por D. Dinis para uma guerra na fronteira com Castela em 1295. Analisaremos, em um primeiro momento, os fatores da política externa do reino de Portugal que levaram ao confronto militar com Castela e, a seguir, observaremos como este interveio nas estruturas do poder local concelhio em Lisboa.

Dois fatores principais levaram à guerra Portugal e Castela entre os anos de 1294 e 1297. O primeiro, mais evidente, é a complexa relação geopolítica de acordos estabelecidos entre Aragão, Castela e Portugal, que cindiu a nobreza castelhana após a morte prematura de Sancho IV em 25 de abril de 1295. Fernando IV era herdeiro ilegítimo, pois o casamento entre o falecido monarca e Maria de Molina não fora validado. Assim, D. Dinis alia-se em uma "liga internacional" contra Castela, na qual também participavam Rei D. Jaime II de Aragão, Rei Filipe IV da França, Rei Carlos da Sicília e um novo pretendente ao trono castelhana, D. Afonso de Lacerda (PIZARRO, 2008: 142).

Nesse âmbito, José Augusto de Sotto Mayor Pizarro apresenta-nos que era interesse tanto a coroa portuguesa quanto a aragonesa dividir, novamente, o reino de

Castela e Leão. Desde 1230 os dois reinos encontravam-se unidos, o que garantia uma hegemonia político-militar na Península. Essa estratégia seria levada a tal ponto, que D. Dinis abriria mão da política matrimonial estabelecida com Sancho IV de casar sua filha mais velha, D. Constança, com o então infante e herdeiro D. Fernando, ao se aliar a D. Jaime II de Aragão na guerra pela cisão do mais poderoso reino ibérico do período.

O segundo fator que deflagrou a guerra entre Castela e Portugal era o esforço de D. Dinis em estabelecer uma política favorável ao reino português na definição de sua fronteira. Desde o fim do processo de "Reconquista", D. Afonso III preocupou-se em atrair população para ocupar as zonas limítrofes entre ambos os reinos, de modo a garantir a segurança da região contra possíveis avanços castelhanos. D. Dinis deu continuidade a essa política e aprofundou-a, reconstruindo castelos e distribuindo mais forais em regiões pouco habitadas.

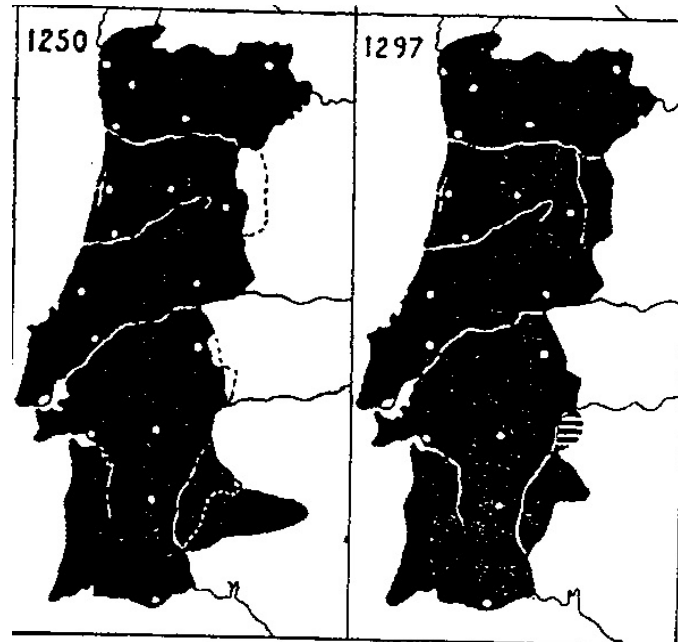
Findada a guerra, a preocupação de ambas as partes evidencia-se quando identificamos que a paz foi selada a partir do Tratado de Alcañizes:

Sabham quanto esta Carta virem, e leer ouvirem, que como fosse contenda sobre Vilhas, Castelos, e Termos e partimentos, e posturas, e preitos antre nós Dom Fernando pela graça de Deos Rey de Castella [...] de hua parte, e Dom Diniz pela graça de Deos Rey de Portugal [...] da outra, e por razon destas contendas de suso ditas nacessem antre nós muitas guerras, e omizios e eixessos en tal maneira, que nas terras dambos foron, muitas roubadas, e quemadas, e astragadas, en que se fez hi muito pezar a Deos por morte de muitos homeez. (Retirado de: [http://pt.wikisource.org/wiki/Tratado de Alcanizes](http://pt.wikisource.org/wiki/Tratado_de_Alcanizes))

O Tratado de Alcañizes foi um acordo estabelecido entre D. Dinis e D. Fernando IV no dia 12 de setembro de 1297 que tinha como objetivo delimitar as fronteiras entre Castela e Portugal. Os limites expressados no tratado perduram até os dias de hoje. Seu resultado final, com troca de cidades e territórios de ambas as partes, favoreceu o rei português, visto que à coroa castelhana não interessava manter guerra em quatro frentes distintas. Além disso, Alcañizes resgatou a política matrimonial de casar D. Fernando IV e D. Constança de Portugal - o que garantia que o tratado fosse cumprido sob forma de aliança.

No que respeita à troca de povoações na fronteira, Castela recebia a praça de Arronches, que havia pertencido aos reis Afonso X e Sancho IV, dando em troca os castelos de Olivença e Campo Maior, a par de Badajoz e S. Félix dos Galegos,

junto a Alcântara. Quanto a D. Dinis, recebia na província do Alentejo o lugar de Ouguela, com os seus termos, direitos e pertenças, salvo a jurisdição religiosa que continuava anexa ao prelado de Badajoz. Mas a grande pretensão do rei de Portugal era satisfeita: os lugares de Riba-Côa e respectivos castelos, a saber: Sabugal, Alfaiates, Almeida, Castelo Rodrigo, Vilar Maior, Castelo Bom, Castelo Melhor, assim como os restantes lugares dessa comarca. (SERRÃO: <http://campus.usal.es/~cesduero/articulos/verissimo.htm>)



("Fases de desenvolvimento do Estado Português". AMARAL et GARCIA, 1998: 182)

Para a guerra contra Castela, D. Dinis convocou não só seus vassallos da nobreza, mas também hostes de concelhos. São citados na documentação cavaleiros-vilãos e peões originários, principalmente, de Santarém e de Lisboa. Atentaremos, a seguir, de que forma a participação desses cidadãos lisboetas levou a uma alteração da dinâmica do poder local nesta que era já a maior e mais importante cidade de Portugal, usando como fonte uma carta enviada no ano de 1298 por D. Dinis e endereçada ao alcaide, alvazis e concelho de Lisboa. Para compreender o alcance das decisões dionisinas, devemos atentar à dinâmica da instituição concelhia da cidade.

Desde as formações dos concelhos medievais portugueses, os cavaleiros-vilãos configuravam-se como os principais agentes políticos e hegemonizavam a sua política. Após a "virada dos anos 1250", podemos identificar uma significativa ampliação da assembleia dos vizinhos, que se acelera até o final do mesmo século. O *concilium*, que

costumava ser frequentado apenas por "homens bons", passara a agregar em suas reuniões representantes dos mesterais.

Como exemplo, podemos citar uma assembleia magna no ano de 1285, que D. Dinis, ainda jovem, presidiu na cidade. O principal assunto dessa assembleia eram agravos feitos por D. Afonso III aos habitantes da cidade, de acordo com a posição dos vizinhos. Compareceram, nomeadamente, de acordo com o tabelião Ioanne Mendes, oito cavaleiros, cinco mercadores, dezesseis peliteiros, dezesseis alfaiates, dez pescadores, estando presentes, ainda, "outros muitos caualeiros, escudeiros, crerigos, cidadãos, mercadores, alfayates, peliteyros, çapateiros, correiros, & ferreiros, que forom chamados, & juntados a esta cousa" (BRANDÃO, 1650: 315).

Isso mostra uma participação ativa de mesterais, ou seja, de peões, nas reuniões concelhias, determinando a relação de forças do poder local e votando políticas para a cidade de acordo com seus interesses como grupo social. Essa expansão da assembleia dos vizinhos foi fruto da crescente importância que essas atividades econômicas tiveram posteriormente à virada dos anos 1250, referida anteriormente. As reuniões passaram a ser compostas conjuntamente por cavaleiros-vilãos e peões, o que levava a diversos conflitos de interesses, provenientes de suas distintas posições sociais e econômicas no espaço urbano lisboeta. A guerra contra Castela colocou em evidência uma faceta desses conflitos.

Após o retorno das hostes de Lisboa, seus homens reuniram-se em assembleia para discutir sobre a forma de pagamento que seria dado pelo monarca em favor de suas participações na guerra. Ao debruçarmo-nos sobre a referida carta enviada por D. Dinis, podemos identificar alguns indícios sobre quais agentes participavam das assembleias do *concilium*: de acordo com o documento, debatiam sobre o pagamento "os homees boos da vila" e "doos homees boons de cada mester" (DHCL, 1947: 113). Essa passagem reafirma o que indicamos anteriormente: tomavam parte da assembleia de vizinhos tanto cavaleiros-vilãos ("homees boos") quanto peões, presentes na forma de dois representantes de cada ofício.

Cavaleiros-vilãos e peões de Lisboa debatiam, no que diz respeito ao assunto central da carta, como seria dividido o pagamento entre os que participaram das batalhas. Dividiam-se entre os que queriam que o foro fosse pago baseando-se na divisão entre "cavalaria e apeoarias", ou seja, recebessem de acordo com o seu status sócio-militar - política defendida pelos cavaleiros; e aqueles que defendiam os pagamentos "às valias", ou seja, de acordo com a renda individual dos participantes, sem que houvesse uma

divisão jurídica entre os que iam a cavalo para a guerra e os que lutavam a pé - sustentada pelos peões.

D. Dinis, então, não vislumbrando a possibilidade de um consenso, intervêm de duas maneiras no assunto, observadas no próprio documento que aqui analisamos. A primeira delas é resolver o impasse que a assembleia de vizinhos tinha em relação ao próprio pagamento. O rei é enfático em sua decisão: "tenho per bem que o cavaleyro pague como cavaleyro e o peon como peon" (DHCL, 1947: 114). Dessa forma, D. Dinis reafirma a divisão sociomilitar e o sistema hierárquico de privilégios na cidade.

A segunda intervenção de D. Dinis, em um item seguinte da mesma carta, é sobre o próprio funcionamento da assembleia de vizinhos. Com o interesse de suprimir o dissenso, D. Dinis reconhece a existência de discórdia sobre "muiyas coisas" dos feitos que "nascem na terra", devido ao fato de "queredes hy seer todos chamados" (DHCL, 1947: 114). Esse suposto problema para a administração concelhia mostra-se não como uma novidade, mas sim como algo que com frequência acontecia nas reuniões da assembleia.

Para resolver isso que considerava negativo tanto para ele quanto para os vizinhos de Lisboa, D. Dinis apresenta a solução de que alvazis e alcaide deveriam fiscalizar para que os *concilia* só fossem feitos por homens bons, ou seja, por cavaleiros-vilãos: "porque tenho eu por bem e mandevos que des aqui adeante, que o alcayde e os alvazys com gran peça dos homees boons da vila que ajan acordo en Conselho sobre todolos feytos que na vila naçeren em tal guisa que seja o serviço de Deos e ao meu e a prol da terra" (DHCL, 1947: 114).

Ao negar a participação dos "doos homees boons de cada mester" da assembleia, ou seja, afastando os peões das deliberações políticas da cidade, D. Dinis atravessa a autonomia concelhia e estabelece uma política de *oligarquização* da instituição. Dessa forma, D. Dinis novamente reafirma sua proximidade aos cavaleiros-vilãos, que passam a hegemonizar sua presença no concelho.

Assim, podemos identificar que a participação de Lisboa na guerra contra Castela pode ser considerada, por um lado, a resolução dos problemas internos da administração pública da cidade e, por outro, uma barreira à ascensão socio-política dos peões-mesterais no aparato institucional concelhio. O evento militar foi a "gota d'água" para um processo histórico de tensão social, fruto do empoderamento de novos segmentos sociais que perdurava há quase meio século.

4. A importância de Lisboa na guerra civil de 1319-1324

Vinte e três anos depois da guerra contra Castela, os moradores de Lisboa participam de outro confronto militar. Desta vez, envolve batalhas entre conterrâneos, visto que o Infante D. Afonso, herdeiro ao trono e futuro D. Afonso IV, reúne em sua volta segmentos da sociedade portuguesa que se encontravam insatisfeitos com o governo de D. Dinis. Apresentaremos, aqui, os fatores que levaram à deflagração da guerra e, posteriormente, a participação de Lisboa no conflito.

O primeiro e mais latente fator que deu origem à guerra foi devido à deteriorada relação de poder no interior da família real, mais precisamente porque o Infante D. Afonso considerava que D. Dinis favorecia mais ao seu filho bastardo, D. Afonso Sanchez, do que a ele próprio. O cronista Rui de Pena, ao escrever em sua crônica o relato em favor do rei D. Dinis, apresenta-nos os motivos da guerra, desqualificando a posição do Infante:

E, segundo o que acho e pude compreender, três razões houve, e tôdas sem causa nem razão, porque o Infante D. Afonso se moveu a esta sua desobediência contra seu pai das quais a primeira foi em Beja, por sentir que El-Rei D. Dinis queria grande bem a D. Afonso Sanches e ao Conde D. João Afonso, seus filhos naturais, os quais, segundo se acha, não serviam nem acatavam ao Infante [...] e a segunda causa foi a grande cobiça e desordenado desejo, que sempre teve, de haver e cobrar para si as riquezas e tesouros de El-Rei, seu pai; e a terceira, por querer que em tôda [a] maneira, El-Rei deixasse e tirasse de si a Justiça e Governança do Reino, e livremente a deixasse a êle. (PINA, 1945: 263.)

A partir das palavras do cronista quinhentista, podemos observar dois "partidos" formando-se. O partido do Infante, apoiado pela rainha, alguns grandes senhores no Norte e do Centro do reino, numerosos filhos segundos, o bispo de Lisboa (D. Frei Estevão Miguéis) e do Porto (D. Fernão Ramires). Ao lado do rei, os mencionados bastardos, funcionários régios, o almirante-mor Manoel Pessanha, os mestres das ordens militares e os grandes concelhos do Centro-Sul (OLIVEIRA MARQUES, 1987: 492).

Ao observar essa distribuição de forças entre as duas referidas partes, podemos identificar o outro fator que levava a eclodir a guerra civil: a própria política antissenhorial de D. Dinis. Só no reinado dionisino, quatro inquirições foram lançadas com o interesse de investigar abusos por parte da nobreza na região Norte - território tradicionalmente ocupado pelos senhorios. O monarca ainda preveniu a nobreza contra os abusos de jurisdição (1317), da proibição de criação de novas honras por parte de seus funcionários

(1321) e a obrigação, por parte de todos os nobres, de provar seus direitos feudais (1324) (OLIVEIRA MARQUES, 2010: 146-147). Seu objetivo era enfraquecer o poder da nobreza tradicional portugalense, de modo a aumentar sua autoridade e jurisdição sobre os espaços por ela ocupados, efetuando uma política centralizadora.

Ao mesmo tempo, D. Dinis estabeleceu uma importante política de favorecimento dos concelhos. Em relação àqueles localizados no litoral, o monarca desenvolveu amplamente a chamada "fachada atlântica", incentivando o crescimento econômico das populações burguesas fixadas nessa região e aumentando a proteção marítima contra ataques de piratas e estrangeiros nas cidades costeiras. Já na *hinterland*, D. Dinis distribuiu forais e cartas de feira, o que aumentava a quantidade de moradores leais a ele nas áreas de fronteira e oferecia rivalidade aos senhores, principalmente, como já nos referimos, na região Norte do reino.

Destarte, podemos identificar que a guerra civil que eclodiu durante o primeiro quartel do século XIV tem suas raízes profundas na própria lógica da política dionisina. Isso mostra-se ainda mais latente quando observamos que, de acordo com José Mattoso, o reino dividiu-se entre Portugal Senhorial - com as grandes casas da nobreza do Norte do reino apoiando o Infante D. Afonso - e Portugal Concelhio - concelhos que espalhados pelo Centro-Sul davam sustentação político-militar ao rei (apud PIZARRO, 2008: 244).

Lisboa, nesse contexto, seria o centro de operações do monarca, onde ele conseguiria apoio não só de tropas para enfrentar as armas do infante como também da "opinião pública". É por isso que, após Santarém em 1320, Lisboa foi palco de uma assembleia magna na Sé, presidida por um homem próximo ao rei, Apariço Domingues, no qual este leu dois extensos manifestos acusando publicamente o filho e apontando abusos cometidos pelo infante em território português e valorizando a lealdade da cidade para com D. Dinis:

a qual carta per leuda, o dito Apariço Dominguez começou de contar muyto bem do dito Conçelho, e de louvar muyto dizendo que todolos do dito Conçelho eram muy boos e muy verdadeyros e muy leaaes e que taes foram sempre eles e todos aqueles onde eles vynham e que por taes os tinha Elrey e que Elrey os amava e preçava muyto e que fiava deles muyto e que como quer que Elrey amasse muyto todolos do seu poboo e fiasse muyto deles come adaqueles que som seus naturaaes e seus amigos que stremadamente amara muyto e amava todolos de Lixboa e que stremadamente fiava deles (DHCL, 1947: 135-146).

Dessa forma, podemos observar que D. Dinis atuava com esforço no concelho mais importante do reino, de forma a garantir a lealdade de seus homens na guerra que já vinha destruindo várias regiões do reino. Sua intervenção no concelho teve frutos, visto que este se manteve ao seu lado no enfrentamento ao Infante:

Em Outubro [de 1323], reuniram-se cortes em Lisboa a pedido de D. Afonso; não tendo, porém, obtido satisfação para as suas reivindicações, resolveu abandonar a assembleia e retirar-se para Santarém, onde reuniu um exército com o fim de conquistar Lisboa. Os seus homens defrontaram-se com os do rei, que eram sobretudo vilãos do concelho de Lisboa, no lugar chamado Albogas, perto de Loures. A intervenção da rainha trouxe novamente a paz. (MATTOSO, 1997: 140)

Como mostra o texto acima, a Rainha Santa Isabel foi decisiva para o estabelecimento da paz entre seu marido e seu filho, em fevereiro de 1324. Todavia, o que nos interessa como objeto de análise é que Lisboa tomou um lado no conflito político, mobilizando seus homens sob a bandeira de D. Dinis, devido ao fato da guerra evidenciar dois projetos de poder distintos e, por diversas vezes, conflituosos: o senhorial e o concelhio.

Ao final da guerra, porém, D. Dinis teve que fazer concessões de grande porte aos interesses do infante. A menos de um ano de sua morte e com a saúde já debilitada, o rei exilou seu filho bastardo Afonso Sanches, aumentou as rendas de D. Afonso em 10.000 libras e destituiu o meirinho-mor Mem Rodrigues de Vasconcelos (PIZARRO, 2008: 250). Tal desfecho evidencia que o poder régio não possuía ainda as bases políticas para efetuar a centralização alheia à nobreza portuguesa, mesmo sustentadas sobre a base social e militar dos concelhos do Centro e Sul do reino.

5. Considerações finais

O presente artigo teve como objetivo analisar interfaces entre conflitos militares e o estabelecimento do poder local na cidade de Lisboa durante o reinado de D. Dinis. Por ser um campo rico em possibilidades de análises, mantivemos nossos olhares em duas guerras: a guerra contra Castela de 1294 a 1297 e a guerra civil entre D. Dinis e o Infante D. Afonso, de 1319 a 1324.

A guerra com Castela teve reflexos profundos no conflito político interno de Lisboa, já existente e observável nos dissensos das reuniões ampliadas do *concilium*, das quais participavam tanto a elite local - os cavaleiros-vilãos - quanto as ascendentes categorias dos mestres - os peões. Tendo em vista a importância da guerra para o sistema feudal e a manutenção de sua estrutura social, podemos identificar a lógica das intervenções régias na cidade. Nesse cenário, D. Dinis toma duplamente o partido dos cavaleiros-vilãos da cidade: primeiro, reafirmando a hierarquia sociomilitar, ao garantir o pagamento por status e não "às valias"; segundo, efetuando uma oligarquização da assembleia concelhia, garantindo a hegemonia política dos cavaleiros-vilãos e mantendo uma clientela entre a elite urbana lisiponense.

Essa intervenção leva ao concelho uma perda cada vez maior de sua autonomia para uma oligarquia vinculada ao poder régio - o que ocorre no conjunto dos concelhos do reino. Isso se torna evidente quando, durante a guerra civil de D. Dinis com o Infante D. Afonso, Portugal se divide entre os concelhos régios e os grandes senhores que defendem o projeto político do Infante. O mais importante e poderoso dos concelhos aliados a D. Dinis era Lisboa, que inclusive teve manifestos lidos por representantes régios durante a guerra. A aliança político-militar entre poder régio e poder local é garantida a partir do processo de oligarquização, o que leva a mobilização de cavaleiros-vilãos e peões a juntar forças às tropas dionisinas contra as intenções da nobreza nortenha do Infante.

6. Fontes e Bibliografia

6.1. Fontes

BRANDÃO, Frei Francisco. ESCRITVRA XVIII. In: **Monarchia Lusitana**. Lisboa: Craesbeck, 1650. Quinta Parte, p. 314v-315v. (a. 1285)

Documentos Para a História da Cidade de Lisboa. Livro I de Místicos de Reis. Livro II dos Reis D. Dinis, D. Afonso IV, D. Pedro I. Lisboa: Câmara Municipal, 1947; Documento 3: p. 113. (a. 1298)

Documentos Para a História da Cidade de Lisboa. Livro I de Místicos de Reis. Livro II dos Reis D. Dinis, D. Afonso IV, D. Pedro I. Lisboa: Câmara Municipal, 1947; Documento 15, p. 135-146. (a. 1320)

PINA, Rui de. **Crónica de D. Dinis**. Porto: Portugalia, 1945.

Tratado de Alcanizes. Disponível em:

http://pt.wikisource.org/wiki/Tratado_de_Alcanizes (10 de junho de 2014, 00:55) (a. 1297)

6.2. Bibliografia

AMARAL, Luís Carlos et GARCIA, João Carlos. O Tratado de Alcañices (1297): uma construção historiográfica. In: **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**. Porto: Universidade do Porto, 1998. p. 967-986

COELHO, Maria Helena da Cruz et MAGALHÃES, Joaquim Romero. **O poder concelhio** - das origens às cortes constituintes. Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986.

COELHO, Maria Helena da Cruz. O povo. In: OLIVEIRA MARQUES, A. H. et SERRÃO, Joel (dir), COELHO, Maria Helena da Cruz et HOMEM, Armando Luís de Carvalho (cor). **Nova História de Portugal** - Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Lisboa: Presença. 1996. p. 252-308.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho. A dinâmica dionisina. In: OLIVEIRA MARQUES, A. H. et SERRÃO, Joel (dir), COELHO, Maria Helena da Cruz et HOMEM, Armando Luís de Carvalho (cor). **Nova História de Portugal** - Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Lisboa: Presença. 1996. p. 144-163.

MATTOSO, José. **História de Portugal** - A Monarquia Feudal. Lisboa: Estampa, 1997

OLIVEIRA MARQUES, A. H. **Portugal na Crise dos séculos XIV e XV**. Lisboa: Presença, 1987.

OLIVEIRA MARQUES, A. H. Lisboa Medieval: uma visão de conjunto. In: **Novos Ensaios de História Medieval Portuguesa**. Lisboa: Presença, 1988. p. 80-91.

OLIVEIRA MARQUES, A. H. **História de Portugal** - Das Origens ao Renascimento. Lisboa: Presença, 2010.

PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor. **D. Dinis**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2008.

PRADALIÉ, Gerard. **Lisboa** - da Reconquista ao fim do século XIII. Lisboa: Palas, 1975.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **No VII Centenário do Tratado de Alcanices**. Disponível em: <http://campus.usal.es/~cesduero/articulos/verissimo.htm> (10 de junho de 2014, 00:55)